

DELIBERAÇÃO Nº 043 – 28/04/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná **considerando:**

- Ofício nº 005/2020-SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Ventania, que solicita Deliberação CIB-PR aprovando o aumento de frota do SAMU Regional, considerando parecer do Ministério da Saúde que indica necessidade de Deliberação CIB Estadual para a proposta inserida na plataforma SAIPS;
- Deliberação CIR/21ª RS nº 01/2020, que aprova expansão do SAMU Campos Gerais, conforme desenho técnico da proposta inicial da Rede SAMU, com implantação de uma base descentralizada nos municípios de Ortigueira e Ventania;
- Parecer da área técnica do Departamento da Rede de Urgência e Emergência da SESA-PR que informa que a expansão do SAMU Campos Gerais está prevista no Plano de Ação Regional da Macrorregião Leste, aprovado pelo Ministério da Saúde, com implantação de uma base descentralizada nos municípios de Ventania e Ortigueira (Nota técnica MS no 62/2020);
- Solicitação do Ministério da Saúde para inclusão de Deliberação CIB Estadual na proposta cadastrada na plataforma SAIPS para solicitação de expansão do SAMU Regional;

1. Revoga a Deliberação CIB-PR nº 013/2020, que aprova “*Ad Referendum*” a expansão do SAMU Regional Campos Gerais com implantação de uma base descentralizada nos municípios de Ortigueira-PR e de Ventania-PR;

2. Aprova a expansão do SAMU Regional Campos Gerais com implantação de uma base descentralizada nos municípios de Ortigueira-PR e de Ventania-PR, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	USB
Ortigueira	01
Ventania	01
Total	02

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR